



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA



Portaria nº 008 de 31 de janeiro de 2019.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico nº. 006/2019 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais e paridade à servidora **Edleusa Maria da Silva**, matrícula nº 1503/1, Professor I, 189 H/A, com Magistério, Classe D, Faixa II, lotada na Secretaria de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.531.809 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.220.744-15, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURISON DA COSTA GOMES

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº 2950-3





IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDORA: Edleusa Maria da Silva

MATRÍCULA: 1503/1

CARGO: Professor I, 189 H/A, com Magistério, Classe D, Faixa II.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO
Vencimento base	3.919,86	LEI Nº. 1381/2004	LEI Nº. 1381/2004
Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (17%)	666,38	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
Exercício Docente Efetiva (40%)	1.567,94		
Total	6.154,15		Art. 6º da EC 41/2003, CF/88


MAURISON DA COSTA GOMES

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº 2950-3

